
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 13.883/2022



DECRETO 13.883/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 13.883/22 DE 28 de junho de 2022.

“Altera o Decreto nº 11.610/21, que institui o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos, para o ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e ainda amparado pelo Inciso II, do Artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as comemorações referentes ao aniversário de emancipação política do município no dia 30 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo o 01 de julho 2022, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 28 de junho de 2022.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal